



MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC
TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 05 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de vidros e a execução de serviços de instalação, substituição, manutenção e reparo em portas, janelas, divisórias e demais elementos de fechamento com vidro nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, incluindo o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos, acessórios necessários e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Ressalta-se também a importância e urgência da presente contratação pois as escolas possuem portas quebradas, o que deixa o acesso livre e inseguro para as crianças e funcionários, como também vidros e espelhos quebrados, fazendo com que haja perigo de queda e acidentes que podem causar cortes tanto superficiais como profundos nas crianças e funcionários.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto	x	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

X	Material de consumo			Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	X		Serviço não continuado
	Obra			Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento e execução de serviços de instalação, substituição e manutenção de vidros nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. A prestação do serviço deverá ocorrer de forma integrada, contemplando material e mão de obra, desde a medição e corte até a fixação final, garantindo o atendimento às normas técnicas vigentes e às condições de segurança necessárias ao ambiente escolar.

A contratação se justifica pela necessidade de manter as escolas em condições adequadas de uso, protegendo alunos, professores e servidores de riscos decorrentes de vidros quebrados, soltos ou inadequadamente instalados. A execução por empresa especializada assegura qualidade, durabilidade, padronização dos materiais, além de garantir responsabilidade técnica e cumprimento das normas de segurança, não sendo possível sua realização pelas equipes internas, que não dispõem de capacitação, equipamentos ou insumos específicos.

Assim, a solução adotada visa assegurar segurança, eficiência, rapidez na manutenção, continuidade das atividades escolares e melhor aproveitamento dos recursos públicos, por meio da contratação de serviços profissionais especializados.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO



O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços especializados de vidraçaria, incluindo o fornecimento, substituição, instalação e manutenção de vidros em portas, janelas, prateleiras, divisórias, fechamentos, vitrôs, coberturas e demais estruturas existentes nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

A empresa contratada deverá fornecer todo o material necessário, incluindo vidros, ferragens, esquadrias, selantes, perfis, acabamentos, fixadores, bem como equipamentos e ferramentas apropriadas para o serviço, além de disponibilizar mão de obra qualificada e supervisionada.

Os serviços deverão contemplar:

- **Medição técnica in loco** para levantamento exato de dimensões e necessidades de cada unidade escolar;
- **Corte, acabamento e transporte adequado** dos vidros, garantindo integridade e proteção contra impactos;
- **Instalação e fixação conforme normas técnicas** aplicáveis, garantindo segurança e durabilidade;
- **Aplicação de selantes e acessórios** para vedação e acabamento conforme especificações técnicas;
- **Substituição de vidros danificados**, trincados, quebrados ou com risco de acidentes;
- **Reparo ou substituição de ferragens** e elementos de fixação, quando necessário;
- **Limpeza final e entrega do ambiente em condições de uso.**

Os **tipos de vidro** a serem utilizados deverão atender às necessidades de segurança, isolamento e resistência, podendo incluir, conforme demanda técnica:

- Vidro comum (float);
- Vidro temperado;
- Vidro laminado;
- Vidro impresso (canaleta / martelado);
- Vidro de segurança, quando exigido por norma.

A urgência do serviço se justifica pelo fato de uma porta ter quebrado e alguns espelhos e vidros estarem quebrados, fazendo com que o ambiente se torne extremamente perigoso para o convívio das crianças, pois a porta quebrada faz com que o acesso à escola fique totalmente aberto para a passagem de qualquer indivíduo, dificultando o controle da direção. Os vidros e espelhos quebrados oferecem risco, pois as crianças podem cair e se cortar com as peças quebradas, como também proporcionam falta de segurança pelo fato de as janelas não ficarem efetivamente fechadas.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Reposição de porta de entrada: vidro incolor, 10mm, temperado	un	1	850,00	850,00
02	Porta 4 folhas: 2 fixas + 2 móveis, vidro incolor, 10mm, temperado.	un	1	6.300,00	6.300,00
03	Puxadores em inox	un	4	175,00	700,00
04	Portão social em alumínio + cerca	un	1	2.600,00	2.600,00
05	Espelho, 4mm, prata + painel em MDF	un	2	1.185,00	2.370,00
06	Peças de vidro incolor, 4mm temperado	un	11	223,00	2.453,00
07	Janela 4 folhas, vidro incolor, 8mm temperado	un	1	1.559,90	1.599,00
08	Vidro canelado comum	un	3	60,00	180,00
09	Vidro incolor, 8mm temperado0	un	1	350,00	350,00
10	Perfil U cavalão, mão de obra e acessórios	un	104	40,38	4.199,52



11	Vidro incolor, 4mm, comum.	un	11	173,00	1.903,00
12	Mão de obra para mudar o lado da abertura de porta de vidro.	un	1	360,00	360,00

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Valor total da contratação:	23.865,42
Fonte de Recurso:	5019
Dotação Orçamentária	40
Complemento do Elemento:	

8. HABILITAÇÃO

Apresentação das CNDs:
 CND Federal;
 CND Estadual;
 CND Municipal;
 CND FGTS;
 CND Débitos Trabalhistas.
 Contrato social ou cartão do CNPJ

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	5 dias após a emissão da Solicitação de fornecimento
Local de execução/entrega:	Secretaria municipal da educação e dos esportes ou outro local definido pela referida secretaria
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Mediante solicitação
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	3 dias
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	1 ano
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias após emissão da nota fiscal
Obrigações da contratada:	<p>A contratada deverá cumprir integralmente as seguintes obrigações:</p> <ol style="list-style-type: none"> Executar todos os serviços conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, utilizando materiais novos, de primeira qualidade e com certificação de origem. Disponibilizar mão de obra qualificada, devidamente treinada para o manuseio, transporte, corte e instalação de vidros, mantendo supervisor ou responsável técnico durante toda a execução dos serviços. Fornecer todos os materiais, ferramentas, equipamentos e acessórios necessários à execução dos serviços, sem ônus adicional para a Administração. Realizar medições in loco, sempre que solicitado, garantindo a precisão das dimensões necessárias para fornecimento e instalação dos vidros. Cumprir todas as normas de segurança, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> ○ ABNT NBR 7199 (Uso e Aplicação de Vidros), ○ Normas de prevenção de acidentes, ○ Boas práticas de proteção ao ambiente escolar. Planejar e executar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento das atividades escolares, podendo realizar intervenções fora do horário de aulas, quando necessário. Isolar e sinalizar a área de trabalho, protegendo alunos, professores e servidores, garantindo condições adequadas de segurança durante a execução. Responsabilizar-se pela integridade física de seus funcionários, arcando com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e securitários. Responder por danos causados ao patrimônio, à estrutura ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, devendo realizar os reparos sem custo adicional para a Administração.



	<p>10. Realizar a limpeza completa do local após a conclusão dos serviços, removendo resíduos, embalagens, sobras de material e garantindo condições adequadas de uso.</p> <p>11. Garantir os serviços prestados, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, incluindo mão de obra e materiais, devendo realizar correções sem custos durante o período de garantia.</p> <p>12. Atender às solicitações da Secretaria Municipal de Educação ou do fiscal do contrato dentro dos prazos estabelecidos, mantendo comunicação clara e registro documentado das atividades executadas.</p>
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Sem reajuste

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. CONTRATAÇÃO DIRETA

Tipo de objeto:	Serviço Comum
Empreitada:	
Critério e forma de julgamento:	Menor preço por item

Lauro Muller/SC, 29/01/2026.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PNK

R6G

DEX

8JR